



Prefeitura Municipal de Paulo Afonso

ESTADO DA BAHIA

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 462 DE 16 DE MAIO DE 1.984.

DISPÕE SOBRE RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA NO ÂMBITO MUNICIPAL A UNESPA - UNIÃO DOS ESTUDANTES DE PAULO AFONSO. (SECUNDARISTAS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO,
no uso de suas atribuições.

Faço saber que a Câmara Municipal a
provou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade de Pública a UNESPA - União dos Estudantes Secundaristas de Paulo Afonso, no âmbito municipal.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paulo Afonso, em 16 de Maio de 1.984.


Abel Barbosa e Silva

-Prefeito -


Alberto Francisco da Silva

-Secretário do Prefeito -